

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Assistência Social  
Rua Manoel Vitorino, s/nº, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.796.303/0001-04



Processo Administrativo nº. 211/2024

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 010/2024

Pregão Presencial nº 037/2023

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e **do Fundo Municipal de Assistência Social**, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024, originário do Pregão Presencial nº 037/2023, firmado com a empresa **PLANSACRE FUNERÁRIA LTDA ME**, inscrito no **CNPJ nº. 13.114.675/0001-03**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, fornecimento de urnas funerárias e a prestação dos serviços de translado e preparação de corpos para famílias carentes do município de Boa Vista do Tupim, inseridas em programas sociais para suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2025, pelo valor total estimado de **R\$ 68.507,20 (sessenta e oito mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos)** divididos em parcelas mensais conforme solicitações/fornecimento. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária referendada no presente Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assinam pela empresa Carlos Brandão de Melo, e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.